

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/Cap/2026
LISTA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
REFERENTE AO EDITAL DE SORTEIO Nº01/CAP/2025

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Edital de Sorteio nº 01/2025, torna pública a convocação para matrícula dos candidatos abaixo alistados, classificados na Lista de Espera para o preenchimento de vagas remanescentes no Pré-Escolar II (Educação Infantil) e 1º e 4º anos (Ensino Fundamental), em virtude de não comparecimento à matrícula e surgimento de vaga.

1 – DOS CONVOCADOS (LISTAS DE ESPERA)

Ordem de Sorteio	Nome Completo	Responsável	Ano	Categoria
05	DOMINIC TORETTO NUNES ANDRADE	VITTORIA NICOLY SILVA ANDRADE	Pré II-Ed. Infantil	Ampla Concorrência
06	ARTHUR MEDEIROS DE OLIVEIRA	CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA	Pré II-Ed. Infantil	Ampla Concorrência

Ordem de Sorteio	Nome Completo	Responsável	Ano	Categoria
04	JAIRO ALVES BATALHA JÚNIOR	JAIRO ALVES BATALHA	1º Ano Ensino Fund.	Ampla Concorrência
05	JÚLIA DE BRITO NUNES	ELINEIDE DE BRITO NUNES	1º Ano Ensino Fund.	Ampla Concorrência

Ordem de Sorteio	Nome Completo	Responsável	Ano	Categoria
02	MARIA ALICE PAULINO MAIA	FERNANDA PAULINO DE OLIVEIRA	4º Ano Ensino Fund.	Ampla Concorrência

2– DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula, o responsável legal deverá seguir rigorosamente as etapas abaixo:

2.1. ETAPA 1: Envio de Documentação Digitalizada (Até Segunda 02/03/2026)

Enviar a documentação exigida no item 8.27 do edital, digitalizada, para o e-mail: registro.cap@ufac.br.

Assunto do e-mail: Matrícula – Nome do Candidato – Série (Ex: “*Matrícula – Francisca Silva – Pré II*”).

2.2. ETAPA 2: Preenchimento de Formulário Eletrônico (Até Segunda 02/03/2026) Acessar e preencher o formulário de Pré-Matrícula através do link: <https://forms.gle/TN2KtJaAQtvS3kCm8>.

2.3. ETAPA 3: Oficialização Presencial e Entrega de Documentos: É obrigatório o comparecimento de um dos responsáveis legais (pai, mãe ou guardião legal) para a assinatura e oficialização da matrícula.

Datas: 04 e 05 de Março de 2026 (quarta e quinta-feira). Horário: Das **07h30 às 11h30**.

Local: Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação (Estrada Dias Martins, 894, Jardim Primavera).

No ato da oficialização presencial, deverá ser entregue a seguinte documentação exigida no item 8.27 do edital:

Pré II:

- Certidão de Nascimento (ORIGINAL e cópia);
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia da carteira de vacinação;
- Carteira de Identidade do(a) candidato(a) (ORIGINAL e cópia);
- Cópia do CPF do(a) candidato(a);
- Cópia do Comprovante de cadastro do Cad. Único (caso o candidato seja beneficiário do Bolsa Família ou Pé de Meia);
- 03 fotos 3x4 recentes;
- Relatório de Desempenho 2025 (caso tenha cursado o Pré-I);
- Formulário de Pré-Matrícula (será fornecido no site do Cap. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail da secretaria).

1º Ano:

- Certidão de Nascimento (ORIGINAL e cópia);
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia da carteira de vacinação;
- Carteira de Identidade do(a) candidato(a) (ORIGINAL e cópia);
- Cópia do CPF do(a) candidato(a);
- Cópia do Comprovante de cadastro do Cad. Único (caso o candidato seja beneficiário do Bolsa Família ou Pé de Meia);
- 03 fotos 3x4 recentes;
- Relatório de Desempenho 2025 (caso tenha cursado o Pré-II);
- Formulário de Pré-Matrícula (será fornecido no site do Cap. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail da secretaria).

4º Ano:

- Certidão de Nascimento (ORIGINAL e cópia);
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Carteira de Identidade do(a) candidato(a) (ORIGINAL e cópia);
- Cópia do CPF do(a) candidato(a);
- Cópia do Comprovante de cadastro do Cad. Único (caso o candidato seja beneficiário do Bolsa Família ou Pé de Meia);
- 03 fotos 3x4 recentes;
- Histórico Escolar original conferido e carimbado pelo DIRE/CORINES (ou DECLARAÇÃO

de conclusão do ano/série anterior no ano letivo de 2025, sem pendências, até que o histórico fique pronto).

- Formulário de Pré-Matrícula (será fornecido no site do Cap. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail da secretaria).

3– ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS QUE PERMANECEM EM LISTA DE ESPERA

3.1. Conforme o item 1.2 do Edital nº 01/2025, o sorteio não representa garantia de vaga. A efetivação da matrícula para candidatos em lista de espera depende exclusivamente da vacância de vagas remanescentes.

3.2 De acordo com os itens 7.3, 8.8 e 8.15, a lista de espera permanecerá válida até o final do primeiro semestre letivo de 2026. O chamamento ocorrerá somente se houver vaga, mediante Edital de Convocação específico e envio de e-mail.

RECOMENDAÇÃO: Orientamos que os responsáveis mantenham os candidatos matriculados e cursando em outra instituição de ensino, visto que a efetivação da matrícula no Colégio de Aplicação depende exclusivamente do surgimento de novas vagas (vacância), não sendo possível assegurar a convocação de todos os candidatos da lista de espera.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Caso não siga as orientações deste Edital de convocação publicado no site do Colégio e enviado por e-mail, conforme itens 7.3 e 7.8 do Edital nº 01/2025, o candidato perderá a vaga e será convocado(a) o(a) próximo(a) da lista de espera.

4.2. Desse modo, é de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação dos Editais de Convocação, bem como manter atualizado junto à Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação o endereço de e-mail para o qual deve ser enviada a convocação, caso tenha sido mudado desde a inscrição.

Rio Branco – AC, 27 de fevereiro de 2026.

Adélia Aparecida de Melo

Diretora em exercício do Colégio de Aplicação UFAC